



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 83/2022, que denominar-se-á “JOSÉ LIMA DA SILVA –Sr. Nelson” a escadaria construída no final da Rua 1ª Travessa Córrego do Marreco. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo de denominar “JOSÉ LIMA DA SILVA –Sr. Nelson” a escadaria construída no final da Rua 1ª Travessa Córrego do Marreco.

José Lima da Silva, filho caçula de Pedro Gomes da Silva e Rosa Lima da Silva, nasceu em João Pessoa, no estado da Paraíba.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Perdeu o pai ainda criança. Um Padre de uma igreja local de João Pessoa, ao perceber as dificuldades de sua mãe viúva e seus dois filhos, resolveu acolher a família na Casa Paroquial, onde sua mãe trabalhou para prover o sustento da família.

Aos 17 anos, migrou para o Recife em busca de trabalho e a fim de melhorar sua condição de vida, bem como a de sua mãe. O lugar escolhido foi Guabiraba, no Alto da Loura. Trabalhador incansável, não recusava oferta de trabalho, seja ela qual fosse, estava sempre muito disposto e com seu habitual bom humor - sua marca registrada. Nesta época, recebeu o apelido que o tornou muito conhecido no Bairro: Nelson.

Nos idos 1978, comprou sua primeira residência, no Córrego do Marreco, onde permaneceu até o ano de 1983. Em seguida, passou a morar no centro de Casa Amarela e trabalhava na antiga Cogranja, na função de motorista de caminhão.

Para aumentar a renda da família, comprou uma Kombi para fazer fretes e transporte pessoal, sendo muito requisitado devido ao compromisso e à dedicação ao trabalho, passando a ser cada vez mais conhecido na região do centro comercial de Casa Amarela, Macaxeira, Córrego do Jenipapo e, em especial, Guabiraba.

Os anos se passaram, e seu coração pediu para voltar para o Córrego do Marreco, onde comprou sua residência definitiva em 1993, na 1ª Travessa, nº 185 A. Neste local, fortaleceu ainda mais seus laços de amizade e seu vínculo com o Bairro, trabalhando, inclusive, como motorista da empresa de ônibus que faz as linhas Guabiraba e Córrego do Jenipapo, até o ano de 2012, quando veio a se aposentar.

Seu vínculo com a Rua Córrego do Marreco era tão forte, que sua residência passou a ser utilizada como ponto de referência para localizar outras residências





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

